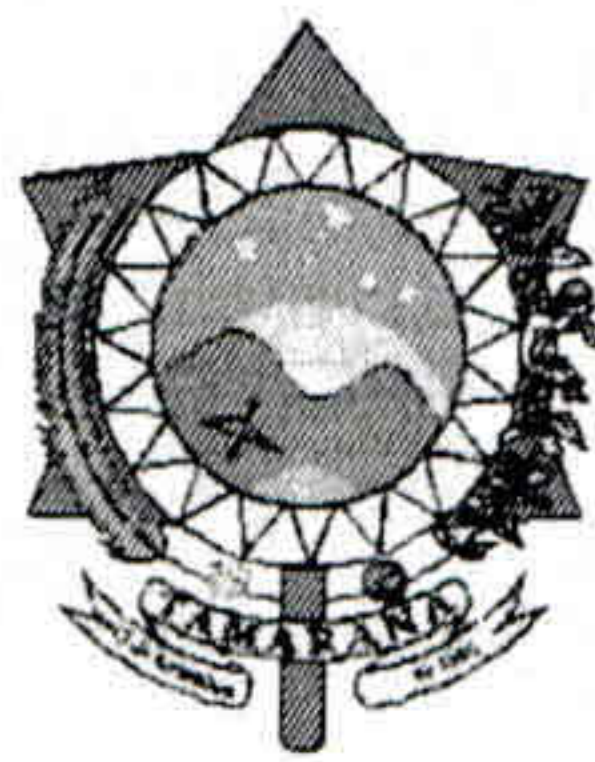




MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 012 /2023- Gabinete da Prefeita

Tamarana, 24 de janeiro de 2023

Referente: Encaminha Projetos de Lei – PISO ENFERMAGEM

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dignos Pares, encaminhar os Projetos de Lei que:

a) *“Altera o artigo 7º e o Anexo I da Lei 120/1999; cria as Classes E-1 e H-1 específicas para os servidores municipais ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiros respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022 que trata do Piso da Enfermagem, e dá outras providências”.*

e

b) *“Altera o Anexo I da Lei 380, de 03 de abril de 2006, adequando o Piso Salarial dos Cargos de Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro – Empregos Públicos, nos termos da Lei Federal 14.434/2022, e dá outras providências”.*

Ambos os Projetos propõem, em atendimento a Legislação Federal, Lei 14.434/2022, adequar os vencimentos básicos – Piso Salarial dos servidores Públicos Municipais, ocupantes dos cargos vinculados a enfermagem – Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiros – Estatutários e Celetistas.

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

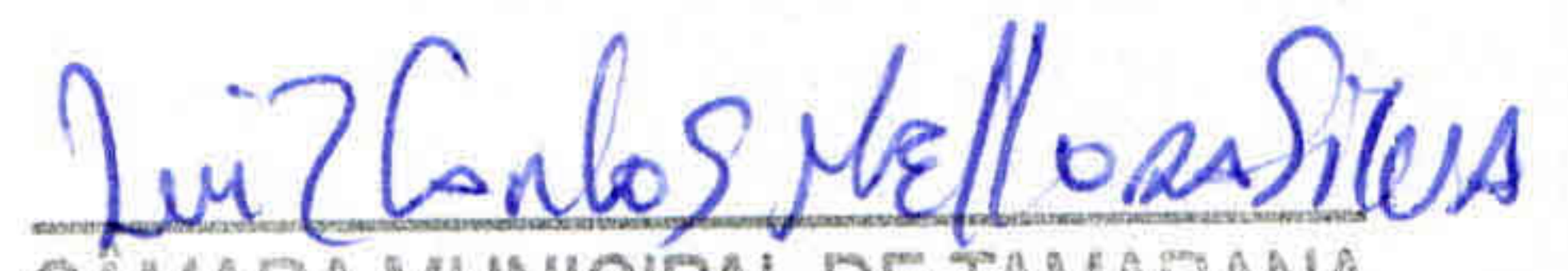
Cordialmente,


LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana
Nesta

RECEBIDO

EM: 26/01/2023


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA